SENTIDOS E SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS POR POLICIAIS MILITARES À EXPERIÊNCIA DE TRANSIÇÃO ENTRE A ATIVIDADE E A INATIVIDADE PROFISSIONAL*

Autora: Rosana Ferreira de Souza Graziano**

RESUMO: A aposentadoria dos policiais militares é um benefício conquistado após cumprirem o tempo de serviço regulamentado. Contudo, nem sempre esse direito à aposentadoria é percebido igualmente entre os Policiais Militares de Santa Catarina. Muitos são os sentimentos que envolvem esse momento de transição da vida ativa para a vida inativa do policial. Esse artigo tem o objetivo de apresentar diferentes sentidos e significados experimentados por Policiais Militares de Santa Catarina e seus conhecimentos acerca de políticas institucionais de apoio para a transição da atividade para a inatividade. Os resultados foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas, pesquisa documental e anotações colhidas durante o estágio acadêmico obrigatório efetivado. Foi constatado que a maioria dos policiais que estão na reserva e na reforma não conhecem, e não participaram do Programa de Preparação para a Reserva e Aposentadoria, oferecido pela instituição; também percebe-se que os sentimentos e significados atribuídos à aposentadoria diferem de acordo com a carreira dos policiais (oficiais e praças) e são influenciados pelos comportamentos da sociedade, da época histórica, da vida socioeconômica vigentes no momento da passagem para a inatividade e ainda em função do estilo de vida pessoal do policial. A totalidade dos sujeitos entrevistados nutre um bom sentimento pela instituição Polícia Militar de Santa Catarina, reconhecem a importância da corporação para o Estado, se sentem gratificados por pertencerem, ou por terem pertencido a essa instituição centenária, mas vêem a aposentadoria como uma fase da vida em que vão poder viver mais à vontade, sem tantas regras e horários. Reconhecem, entretanto, que seria importante uma melhor preparação para essa etapa da vida.

Palavras-chave: Aposentadoria. Policial Militar. Santa Catarina. Identidade Profissional. Trabalho.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho é um fator importante na vida da maioria das pessoas, por meio do qual os indivíduos têm a oportunidade de terem uma vida social e de se realizarem profissionalmente. A aposentadoria é um rompimento com o trabalho e por isso ela está impregnada de sentidos diferentes em cada indivíduo. Além disso, geralmente ela ocorre na

---

* Artigo apresentado como trabalho de conclusão de curso de graduação em Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Psicóloga. Orientadora: Professora. Zuleica Pretto, Dra. Florianópolis, 2018.

**Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina. Endereço eletrônico: rograziano61@yahoo.com.br

fase da vida das pessoas que coincide com o início da velhice, outro momento crítico, haja visto que a velhice é marcada por mudanças significativas em aspectos cronológicos, físicos, psicológicos e comportamentais. Estas mudanças, em alguns casos, podem vir caracterizadas pela presença de doença, dependência, incapacidade para o trabalho, falta de entusiasmo pela vida e medo da morte.

Esse artigo tem por objetivo descrever os sentidos e significados atribuídos por policiais militares à experiência de transição entre a atividade e a inatividade profissional. Entende-se que essa categoria profissional possui características diferenciadas dos demais trabalhadores, categoria essa que está relacionada à rotina, ao risco que envolve o policial no dia-a-dia, à exigência de uniforme e outras indumentárias. Além disso, na maioria das vezes, este é o único vínculo empregatício que o policial militar teve ao longo de sua jornada profissional, no qual ele teve que se submeter todo o tempo de serviço a regras e padrões de conduta. Todas essas questões, somadas ao fato da pesquisadora ter efetivado seu estágio acadêmico obrigatório dentro da instituição Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, despertaram na pesquisadora o interesse em saber como eles lidam com esse momento de afastamento da vida laboral.

O momento da aposentadoria oportuniza reflexões acerca do que foi a vida do sujeito e o que ele ainda pode realizar. Frankl (2009) afirma que "o ser humano é um ser que busca compreender sua vida e dar-lhe sentido". Ele, o sujeito, é movido por um objetivo, por algo na vida que dá sentido à sua existência e que o motiva a lutar por isso.

Na nossa cultura o trabalho é fonte de realização pessoal, além de ser na maioria das vezes referência de identidade. Ele pressupõe pertencimento a um grupo social, a uma corporação, dando ao sujeito o sentimento de utilidade social, um status de poder e responsabilidade. Muitas vezes a instituição onde esse indivíduo realiza seu trabalho auxilia no engajamento em atividades sociais como associações de pessoal, grupos de trabalho e de estudos e projetos sociais. Além disso, o tempo da pessoa é organizado e distribuído em torno do trabalho, fazendo com que aposentar-se implique em fazer escolhas, reorganizar seu dia-a-dia, encontrar novas formas de se relacionar e usar o tempo. (THIERRY, 2006 apud ROESLER, 2012, p.96).

Muitas são as percepções sobre o trabalho, mas duas visões contraditórias se destacam ao longo da história. Uma delas atribui ao trabalho um caráter negativo e outra uma dimensão positiva. Ribeiro e Léda (2004) dizem que a primeira representa castigo divino, punição, fardo, incômodo, carga, algo esgotante para quem o realiza. A segunda, espaço de

criação, realização, crescimento pessoal, possibilidade de o homem construir a si mesmo e marcar sua existência no mundo.

O trabalho para ser saudável precisa ser visto como algo positivo, que promova o crescimento do indivíduo e da sociedade. O Ministério da Saúde[1] reconhece que o trabalho é determinante no processo saúde-doença dos trabalhadores e que tem implicações éticas, técnicas e legais, que se refletem sobre a organização e o provimento de ações de saúde. Na atualidade é crescente a importância e a valorização dada aos aspectos positivos e promotores de saúde, também presentes no trabalho; muitas empresas públicas e privadas investem no bem estar dos seus colaboradores durante a vida laboral e também há uma grande preocupação em relação à passagem desse trabalhador para a aposentadoria.

O sujeito quando opta por trabalhar na polícia não escolhe apenas uma profissão, mas um modo de viver, o que significa usar uma indumentária, vestes, identificação, armamento da corporação e por meio dela propiciar proteção à vida e aos direitos dos membros da sociedade. Os militares possuem uma atividade que é bastante peculiar, caracterizada por um conjunto de símbolos e formação que a tornam única.

A aposentadoria tirará desse sujeito, então policial, o direito ao uso dessa indumentária que o identifica, que o expõe, mas que também o protege; fará com que ele se ausente da presença cotidiana e da rigidez dos horários, dos ambientes de trabalho, momento que oportuniza ao policial realizar outros projetos de vida, mas que também pode significar perdas: perder o direito ao uso do uniforme, à identificação, à arma institucional, ao livre ingresso às dependências da corporação, ao convívio com os colegas, etc.

A pesquisa pretendeu abordar sentidos atribuídos à experiência de transição entre a atividade e a inatividade profissional bem como à perda da identidade profissional, fatores que certamente geram grande mudança na vida dos policiais militares de Santa Catarina, nessa passagem para a aposentadoria.

Na aposentadoria ocorre um corte no relacionamento entre o trabalhador e a instituição na qual ele exerceu sua atividade laboral e, em consequência, o trabalhador deixa de pertencer àquele grupo. Segundo Soares (2002, p. 117), "na impossibilidade de autodenominar-se como pertencente àquele grupo, o trabalhador se vê impedido de continuar se identificando do modo como vinha fazendo e acaba desenvolvendo novas identificações, à luz de sua nova condição".

---

[1] Normas e Manuais Técnicos nº 114 – DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO - Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde.

Zanelli e Silva (1996) destacam que a aposentadoria pode significar para alguns, "descarte", que implica na perda da posição, dos amigos, do núcleo de referência, a transformação dos valores, das normas e das rotinas, e a submissão a condições que agridem a autoestima e a imagem de si mesmo. Para outros, aposentar-se é sinônimo de júbilo, de coroamento, é o tão sonhado momento de poder descansar, é a recompensa por anos de trabalho árduo e, muitas vezes, incompreendido.

Uma das características da aposentadoria é a retirada do trabalhador das atividades laborais que ele desempenhou durante anos, e esse processo é sentido de maneiras muito singulares, conforme afirmam Zanelli, Silva e Soares, 2010, p. 32:

> O rompimento das relações de trabalho tem impacto indiscutível, ainda que varie de pessoa para pessoa [...]. A aposentadoria implica bem mais que um simples término de carreira. A interrupção de atividades praticadas durante muitos anos, o rompimento dos vínculos e a troca dos hábitos cotidianos representam imposições de mudança no mundo pessoal e social. Quando as relações de trabalho são compostas de modo que o trabalhador se aproprie do processo de criação, ele se sente valorizado, desenvolve a autoestima e a consciência de cidadania [...].

Portanto, as mudanças na vida do trabalhador em função do advento da aposentadoria são muitas, tornando-se um momento singular e que pode gerar conseqüências graves para o aposentado caso ele não esteja preparado para esta nova fase de vida.

Nesse contexto, essa pesquisa teve por objetivo geral conhecer os sentidos e significados atribuídos pelos policiais militares de Santa Catarina à experiência de transição entre a atividade e a inatividade profissional. Identificou-se as políticas institucionais que amparam os policiais militares no momento da aposentadoria e foram levantados os sentimentos presentes em policias militares ativos que estão prestes a se aposentarem, em policiais militares que estão na reserva e que encontram-se no CTISP - Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública e em policiais militares que se encontram na reserva ou reformados, sem qualquer vínculo com a PMSC.

Justifica-se essa pesquisa em virtude da inexistência ou pouquíssimos estudos sobre a aposentadoria dos Policiais Militares de Santa Catarina e apesar da pesquisa ter como objeto a PMSC, possivelmente outros policiais militares do Brasil poderão se beneficiar dos seus resultados. Segundo o IBGE, em 2013[2], o Brasil contava com 425 mil policiais militares.

---

[2] Disponível em: <http://jornaldesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/seguranca/noticia/2015/08/proporcao-de-policiais-militares-por-habitante-em-santa-catarina-e-a-quarta-pior-do-pais-aponta-ibge-4833606.html>. Acesso em: 11 jun.2018.

A pesquisa poderá também instrumentalizar psicólogos para entender e intervir individualmente ou coletivamente na vida dos policiais militares e, eventualmente, com outros empregados que vivem o dilema da aposentadoria, o que confere uma relevância profissional à pesquisa.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa é classificada como descritiva, pois faz menção às características de um grupo, suas experiências de vida no trabalho e fora dele e o fenômeno da transição para a aposentadoria. A pesquisa é qualitativa, conforme proposto por Minayo (2001), pois trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Para fins de coleta de dados foi utilizada a técnica de entrevista semiestruturada que consiste em uma forma de interação verbal não convencional que não exige rigidez de roteiro, por tratar-se de uma conversação informal, permitindo explorar mais amplamente alguns aspectos das informações proporcionadas pelo entrevistado. Essa técnica permite que o pesquisador registre as informações para posterior análise e interpretação.

Doxsey e De Riz (2003) afirmam que o pesquisador pode optar por mais de um caminho para coletar dados. Nesse caso a pesquisadora fez uso da pesquisa documental, de informações provenientes de entrevistas semi-estruturadas, observações e anotações posteriores aos contatos com o campo.

De acordo com Klein (2015), a pesquisa documental permite ao pesquisador utilizar-se de uma série de recursos disponíveis sobre um determinado tema, recorrendo a pesquisas já realizadas e a materiais já publicados sobre determinado fato ou evento. O fato de a pesquisadora estagiar na PMSC propiciou acesso a documentos próprios da instituição e de seus policiais, possibilitando melhor entendimento e descrição do tema pesquisado.

Na entrevista perguntou-se, além dos dados pessoais (idade, estado civil, tempo para se aposentar ou tempo de aposentado, posto/cargo atual ou o cargo que tinha quando se aposentou, composição familiar, hobbies, etc.), quais os sentimentos que estavam ou que estão presentes, no momento da aposentadoria e que tornam essa passagem para a inatividade um fenômeno a ser pesquisado e entendido.

Os participantes desta pesquisa foram separados em três categorias:

a) Policiais militares de Santa Catarina que estão na ativa, para os quais faltam dois anos de tempo de serviço para fazerem jus à aposentadoria;

b) Policiais militares de Santa Catarina que entraram para a inatividade, por tempo de serviço, e que prestam serviços no CTISP.

c) Policiais militares de Santa Catarina que entraram para a inatividade, por tempo de serviço, nos últimos cinco anos, e que estão na reserva ou na reforma sem qualquer vínculo com a PMSC.

Para localizar e contatar esses policiais militares a pesquisadora contou com o cadastro interno da PMSC e indicações. Foram entrevistados cinco policiais de cada uma dessas categorias, todos do sexo masculino; as entrevistas foram realizadas nos locais de trabalho do participante ou em locais combinados com a pesquisadora, de acordo com a maior comodidade para cada um, desde que o local oferecesse privacidade.

Para auxiliar na análise e interpretação dos dados utilizou-se a análise de conteúdo, que segundo Bardin (2011), caracteriza-se como uma técnica de análise de dados qualitativos tornando-se um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, organizado em três etapas: 1. Pré-análise (fase da organização, escolha dos documentos); 2. Exploração do material (escolha das unidades de codificação); e, 3. Tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação (onde a partir dos resultados brutos, a pesquisadora procurará torná-los significativos e válidos). A autora afirma que estas inferências tem a intenção de esclarecer as causas da mensagem ou as consequências que ela pode provocar. A análise do conteúdo procura conhecer aquilo que está por trás do significado das palavras.

Procedendo de acordo com o que preconiza Bardin (2011), para melhor obtermos uma pré-análise, após a coleta das entrevistas, foi transcrito as falas em três planilhas: Ativos, CTISP e Reserva, cada uma delas contendo de forma sintetizada os dados e as falas dos cinco sujeitos das respectivas categorias.

Ato contínuo, na fase de exploração do material, construiu-se uma tabela assim dividida: objetivo geral, objetivos específicos, categorias, contribuições/falas dos sujeitos de forma concentrada, vinculação com a literatura e comentários, nos quais constam ainda os dados obtidos através de observação registrados no decorrer do campo pela pesquisadora. Essa planilha serviu também para facilitar a inferência e a interpretação.

3. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para melhor compreensão do que foi constatado na pesquisa, considerando que estamos nos referindo a uma categoria de trabalhadores bem diferenciada das demais, abordaremos as questões do trabalho e identidade profissional, o trabalho dentro da PMSC sua função e sua estrutura e a aposentadoria nesse contexto.

3.1 TRABALHO E IDENTIDADE PROFISSIONAL

Ao estudarmos a etimologia do trabalho verificamos que a palavra trabalho tem sua origem num instrumento de tortura do exército romano com o nome *tripalium*. Enviar alguém ao *tripalium* era sinônimo de obrigar ao sofrimento, dor e exaustão. Trabalhar estava associado à perda da liberdade.

Trabalhar pode ter significados diferentes dependendo do período na história, do contexto, da forma como é realizado e da pessoa que o realiza. Muitas pessoas se sentem, ao longo da vida, "obrigadas" a trabalhar para sobreviver; para essas pessoas o termo e o sentido do trabalho está vinculado a algo penoso, sinônimo de sofrimento, de dor e de exaustão.

Contudo, para a vida de outras pessoas, o trabalho tem grande importância, não se limitando ao contexto de sustento material, mas também como fonte de saúde mental. O trabalho está no centro de nossas vidas e nunca teve tantas funções como tem na contemporaneidade, implicando no modo pelo qual nos realizamos enquanto indivíduos e mantemos vínculos sociais. Entre essas funções, Salanova, Gracia e Peiró (1996) destacam as funções do trabalho no sentido de integração, proporcionar status e prestígio social, ser fonte de identidade pessoal, ter função econômica, ser fonte de oportunidades para a interação e contatos sociais, ser estruturante do tempo, ter a função de manter o indivíduo sob uma atividade mais ou menos obrigatória. Esses autores ressaltam ainda que, quando as pessoas deixam de trabalhar, por motivos como desemprego ou aposentadoria, não sabem o que fazer com o tempo livre. O trabalho é uma fonte de oportunidades para desenvolver habilidades e destrezas, um transmissor de normas, crenças e expectativas sociais e uma das principais instâncias socializadoras em nossa cultura, além de ter a função de proporcionar poder e controle.

Na pesquisa constatou-se que ser praticante de uma religião também é uma oportunidade do policial socializar-se além do trabalho. Entre os entrevistados apenas um policial afirmou não ser praticante de nenhuma religião. Além disso, o estado civil dos policiais pode ser entendido como um fator que auxilia nessa tomada de decisão pela aposentadoria, já que a presença do cônjuge pode implicar ter uma companhia quando não

puder mais contar com a presença dos colegas de trabalho. Constatou-se que 14 dos entrevistados são casados e um deles é viúvo.

Para Wautier (2012), o trabalhador pode engajar-se ou desengajar-se do trabalho segundo sua maior ou menor capacidade de articular as diversas lógicas de ação presentes na organização, revelando diferentes formas de comprometimento com a organização e de competência no trabalho, isto é, as maneiras como pode se tornar ator de sua própria vida e dar sentido ao seu trabalho.

Assim, o trabalho é de grande importância para o indivíduo, seja para suprir suas necessidades materiais como para suprir suas necessidades emocionais, psicológicas, pessoais. Parar de trabalhar pode se tornar um grande fardo para o indivíduo, ao mesmo tempo em que a conquista do direito à aposentadoria pode ser considerado um troféu. A forma como o trabalhador vai lidar com esta nova fase, dependerá muito de sua preparação e visão a respeito desta sua nova etapa de vida.

O trabalho, as atividades que realizamos, são elementos imprescindíveis na construção da identidade das pessoas, uma vez que ajudam a moldar nossas habilidades e competências. Segundo Moraes (2009), na sociedade atual, aspectos como responsabilidade, status, reconhecimento, dignidade, independência e realização pessoal compõem a identidade vinculada ao trabalho.

Fatores diversos interferem na forma como o trabalho é percebido pelos indivíduos, na PMSC constatamos que o nível de escolaridade é um dado importante quando analisamos as expectativas para a aposentadoria. Dos policiais militares entrevistados pertencentes à carreira de oficiais 100% são pós-graduados, e da carreira de praças dos onze entrevistados três tem o ensino fundamental, cinco deles ensino médio e três são graduados.

Assim, se o trabalho atua na formação da identidade profissional do trabalhador, seja ele da iniciativa privada ou pública, a identidade profissional do policial militar é fortalecida pelo seu trabalho altamente especializado, cheio de símbolos, indumentária (farda, arma), patente, nome de guerra e características que o tornam único, como já pontuado anteriormente. Além disso, esta identidade é ainda mais enraizada no militar na medida em que ele é promovido, seja por tempo de serviço, seja por merecimento. O costumeiro uso de arma, como instrumento de trabalho, por exemplo, faz com que esses trabalhadores considerem a posse e uso de armas uma situação normal, haja vista que dos entrevistados nessa pesquisa 66% possuem arma de fogo para seu uso particular.

Moreira et al (1999) relata que a vida desses policiais, inclusive na convivência com vizinhos, é frequentemente envolvida com chamados para resolverem conflitos entre

casais, entre pais e filhos, ou ainda vizinho com vizinho, ocorrências essas que acontecem em qualquer hora do dia ou da noite, independente do policial estar ou não em serviço.

Além disso, normalmente o policial militar inicia sua atividade profissional ainda jovem na instituição, seja como soldado ou como aluno oficial, tendo na Polícia Militar seu único trabalho durante toda a vida, vindo a se aposentar sem qualquer outra experiência profissional. Tudo isso faz com que a identidade profissional do policial militar assuma a feição da Instituição que durante tanto tempo foi parte integrante de sua vida profissional e pessoal, considerando que muitos dos seus relacionamentos pessoais se darão com colegas de profissão. Um engenheiro, por exemplo, pode exercer sua profissão em vários locais ou empresas, mas um policial militar só exercerá suas atividades em uma única instituição. Além disso, o engenheiro de uma empresa é conhecido na sociedade pelo seu nome e, em algumas vezes, pela sua profissão; diferentemente, o policial militar é conhecido na sociedade pela Instituição que representa e, eventualmente, pelo seu nome. Portanto, a identidade profissional do policial militar está intimamente ligada com a Instituição Polícia Militar, o que terá reflexos diretos em sua identidade e relacionamentos pessoais.

A faixa etária dos policiais entrevistados nessa pesquisa, que estão há dois anos para se aposentar e os que já estão na reserva, quer trabalhando na CTISP ou não, varia entre 47 a 58 anos, considerados jovens portanto, se considerarmos a expectativa de vida dos brasileiros que é de 75,8, segundo dados do IBGE para 2016[3].

3.2 O TRABALHO NA POLÍCIA MILITAR: FUNÇÃO E ESTRUTURA

A Polícia Militar é órgão integrante da estrutura do Governo do Estado de Santa Catarina, subordinada ao Governador do Estado, conforme art. 107 da Constituição Estadual[4] e faz parte do Sistema Nacional de Segurança Pública, previsto e com sua missão constitucional definida no artigo 144 da Constituição Federal de 1988, além de sua competência legal e infralegal. A ela cabe a função de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.[5] Seus militares estão dispostos em duas carreiras: (i) quadro de oficiais onde o policial precisa ter o curso de Bacharelado em Direito ou curso superior de graduação na área específica no caso de oficiais da saúde ou capelães; (ii) quadro dos praças, que são os

---

[3] Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2017-12/expectativa-de-vida-do-brasileiro-e-de-758-anos-diz-ibge. Acesso em 14 nov.2018

[4] Constituição do Estado de Santa Catarina, art. 107.

5 Parágrafo 5º e 6º do artigo 144 da Constituição Federal de 1988.

soldados, cabos, sargentos e sub-tenentes da Polícia Militar, para cujo ingresso é exigido qualquer curso superior de graduação.[6]

A relação do policial militar de Santa Catarina com o trabalho é permeada por uma atividade continuada e inteiramente devotada às suas finalidades. Da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983[7] – que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, destacamos os artigos 28, 32 e 34, *in verbis*:

> Art. 28 - São manifestações essenciais do valor policial-militar:
>
> > I - O sentimento de servir à comunidade, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever policial-militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública mesmo com risco da própria vida:
> > II - O civismo e o culto das tradições Históricas:
> > III - A fé na elevada missão da Polícia Militar:
> > IV - O espírito de corpo, orgulho do policial-militar pela organização onde serve:
> > V - O amor à profissão policial-militar e o entusiasmo com que é exercida:
> > VI - O aprimoramento técnico-profissional.
> > (...)
> > Art. 32 - Os deveres policiais-militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais, que ligam o policial-militar ao Estado e ao serviço, compreendendo, essencialmente:
> > I - Dedicação integral ao serviço policial-militar e fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida;
> > II - Culto aos símbolos Nacionais;
> > III - Probidade e lealdade em todas as circunstancias;
> > IV - Disciplina e respeito à hierarquia;
> > V - Rigoroso cumprimento das obrigações e ordens;
> > VI - Obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.
> > (...)
> > Art. 34 - Do compromisso Policial-Militar
> > O compromisso a que se refere o artigo anterior terá caráter solene e será prestado na presença da tropa tão logo o policial militar tenha adquirido um grau de instrução compatível com o perfeito entendimento de seus deveres como integrante da Polícia Militar, nos seguintes termos: "Ao ingressar na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida.

Vejamos como a CBO - Classificação Brasileira de Ocupações - define as tarefas de um policial militar, para os cargos de cabos e soldados da polícia militar, que constituem a

---

6 Informação extraída do site da PMSC disponível em:<http://www.pm.sc.gov.br/cidadao/concursos.html?id=3>

7 Lei Estadual.

maioria do quadro: “Realizam policiamento ostensivo preventivo fardado e atendem e solucionam ocorrências. Executam atividades operacionais e policiamento reservado. Restabelecem ordem pública, controlam distúrbios civis e garantem cumprimento de mandado judicial.”

O Perfil Profissiográfico e Mapeamento de Competências das Forças de Segurança Estaduais (2012), diz que “ser um profissional de segurança pública exige inúmeras competências técnicas e comportamentais para que as diversas tarefas pertinentes possam ser executadas com segurança, qualidade e com a máxima assertividade. Tal exigência é reforçada, principalmente, nas atividades de alto risco para os profissionais, para as pessoas presentes no local dos fatos e para aqueles diretamente envolvidos e atendidos”.[8]

O policial militar tem que estar à disposição do Estado, por força do compromisso prestado, devendo dedicar-se integralmente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida.

Portanto, é notório que ao escolher ser um policial militar o sujeito escolhe mais que uma profissão, ele escolhe uma forma de vida, a qual se submete à rigidez da conduta militar, comprometendo-se a estar envolvido com as demandas do serviço em tempo integral, o que implica pôr a carreira militar como prioridade, subjugando seus outros papéis com a família, com amigos ou com qualquer outra atividade que um trabalhador possa ter.

Dentre muitos itens que fazem parte do instrumental utilizado por um policial militar, o uniforme é o que mais o identifica. O uso da farda é de suma importância para as atividades policiais militares. É ainda peça-chave que representa a polícia ostensiva, o seu trabalho na manutenção da ordem pública e caracteriza a nobreza da promoção da paz social.[9] Vejamos o que diz a Lei 6.218[10]:

> Art. 77: Os uniformes da Polícia Militar com seus distintivos, insígnias e emblemas, são privativos dos policiais militares e representam o símbolo da autoridade policial militar com as prerrogativas que lhes são inerentes.
> (...)
> Art. 79: O policial-militar fardado tem as obrigações correspondentes ao uniforme que usa e aos distintivos, emblemas ou as insígnias que ostenta.

---

[8] Na página 71. Disponível em; <https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCEAP/Profissiografia.pdf> . Acesso em 24 jun 2018.

9 Citado no site da Polícia Militar de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.pm.sc.gov.br/institucional/fardamento.html>. Acesso em: 24 abr. 2018.

[10] Lei Estadual - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina.

A farda, portanto, é de uso obrigatório, salvo algumas exceções descritas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998.[11] Assim como a farda, outros aparatos que fazem parte do instrumental são as ferramentas que dão suporte ao policial militar na realização de suas atividades, tais como: capas de chuva, armas de fogo, cassetetes, algemas, viaturas, rádios, apitos, coletes refletores, coletes à prova de balas, capacetes e escudos de controle de distúrbio civil, capacetes balísticos, etc. Alguns postos específicos utilizam instrumentos como cavalos, bicicletas, lanchas, helicópteros. Para o bom e correto uso de todos esses itens, o policial deverá estar habilitado e qualificado, e isso requer saberes específicos, treino e dedicação.

Outro aspecto marcante na vida do policial militar é a sua rotina de trabalho, fruto de um sistema altamente normatizado e hierarquizado, que exige o cumprimento de condutas rígidas. Segundo Guidi (1994), a vida humana é muito influenciada pela vida profissional, possibilitando com a chegada da aposentadoria a perda da identidade, pois a vida pessoal movimentava-se de acordo com o que a rotina do trabalho estabelece. A rotina pode ser libertadora, uma vez que permite a organização inteligente do tempo. Sem a rotina de trabalho, a pessoa pode dedicar-se a outras atividades, mas pode não saber como planejar seu dia a dia, já que se encontrava acostumada a uma determinada rotina que a acompanhou durante tantos anos. Vejamos o depoimento de um policial: "Nas primeiras semanas aposentado, eu acordava no mesmo horário e ia fazendo a barba, dizia ter pego a mania".

Quando falamos em rotina, logo a relacionamos com as atividades exercidas no decorrer de uma fração de tempo. Barcelos (2009) diz que para mensurar o tempo, instituiu-se uma convenção, de que um dia do ano é formado por 24 horas. O mundo é regido por horários que assumiram o controle da rotina: hora para o trabalho, hora para as refeições, hora para dormir. Não raramente, a vontade de realização ou não de determinada atividade é suprimida pela necessidade de controle do cronograma diário.

O policial militar geralmente trabalha em escalas de revezamento, as quais podem ser tranquilas ou cheias de tensão e limites a serem enfrentados, a depender do posto a que estiver vinculado. Nos grandes centros, o regime de trabalho em escalas costuma ser de 12h x 24h, 12h x 48h ou 12 x 72h. Nas pequenas cidades, a escala mais comum é 18h x 54h[12]. Esses regimes exigem dedicação integral, uma vez que as jornadas se alteram e os momentos de

---

11 Emitido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina.
12 De acordo com a APRASC - Associação dos Praças de Santa Catarina.

folga podem ser transformados em trabalho. Aliás, a dedicação integral é uma das características do trabalho do policial militar e isso está previsto no estatuto da PMSC.

Assim, a rotina de trabalho dos policiais militares possui características próprias por não contar com horários pré-determinados, considerando que o término do horário de serviço fica à mercê de acontecer ou não uma ocorrência ou de sua resolução. Além disso, mesmo que o policial militar esteja de folga, poderá ser convocado para o serviço em caso de ocorrência grave e necessidade de reforço do efetivo. Por fim, não têm direito a horas-extras ou adicional noturno, o que implicará ainda em ter que compensar as horas que, porventura, vier a fazer além de sua jornada, o que significa muitas vezes "bagunçar" sua escala e seu horário de trabalho.

Durante a vida laboral o policial militar se submete a uma rotina diária que inicia com fazer a barba, vestir farda e acessórios, apresentar-se pontualmente em seu posto de trabalho, efetuar procedimentos de verificação relativos aos itens de segurança, ser muitas vezes submetido à inspeção pela chefia, ou ter que apresentar-se em formação; por fim estar apto para atender ocorrências, o que será uma constante no decorrer do dia. Contudo a rotina não diz respeito à forma de fazer esses atendimentos, pois as ocorrências são sempre umas diferentes das outras. As ocorrências, mesmo que costumeiras, como assaltos, furtos, atos de violência contra pessoas, desordens em geral, sempre apresentam ingredientes novos. Entretanto, um aspecto sempre presente na rotina do policial militar é o constante stress e risco de vida.

A rotina profissional e pessoal do policial militar é marcada por uma constante preocupação com seu comportamento, conforme compromisso firmado no momento da entrada para a corporação, prestado por meio de juramento em solenidade oficial.[13] Esse compromisso estabelece que o policial deve regular sua conduta pelos preceitos da moral e cumprir ordens das autoridades a que estiver subordinado, nas quais estão implicadas questões quanto à obediência de horário, à formalização do uniforme e aparência pessoal, zelo por armas, equipamentos, viaturas e tudo o que possa enaltecer a instituição.

Portanto, o policial militar submete-se a uma rotina no trabalho que o torna bastante metódico, inclusive em sua vida pessoal. Quando ele se aposenta, sua rotina muda radicalmente. A aposentadoria fará com que o sujeito precise administrar seu tempo livre, o

---

[13] Art.34, Estatuto da PM, 1983.

que poderá ser difícil para o policial que sempre cumpriu horários estabelecidos pela corporação e uma rotina de trabalho rigidamente estabelecida.

Quanto mais o sujeito está envolvido com o trabalho, mais dificultoso poderá ser o rompimento, é o que afirmam Zanelli e Silva (1996, p.28), ao dizerem que "o rompimento com as relações de trabalho tem impacto indiscutível, ainda que varie de pessoa para pessoa, no contexto global da vida". A aposentadoria implica bem mais que um simples término de carreira. A interrupção das atividades praticadas durante anos, o rompimento dos vínculos e a troca dos horários cotidianos, representam imposições de mudança no mundo pessoal e social.

O policial militar, quando fora do serviço, não é reconhecido pela sociedade como agente de segurança pública do Estado, mas quando no exercício de suas atividades, está instituído de poder, o qual é facilmente percebido pela comunidade, deixando de ser o cidadão comum, passando a ser o braço armado do Estado, com o direito e o dever de preservar a ordem pública. O uso da farda, parte da indumentária utilizada quando em serviço, o investe de poder, dando ao policial o "direito de deliberar, agir, mandar e, dependendo do contexto, exercer sua autoridade, soberania, a posse de um domínio, da influência ou da força".[14]

Outro objeto que faz parte da indumentária obrigatória do policial são as armas; essas dão ao policial a força para o exercício do poder, que é a habilidade para impor sua vontade sobre outros, ainda que haja resistência, ou a resistir que a vontade dos outros lhe seja imposta. Esta indumentária é necessária para que a sociedade reconheça o policial como agente de proteção e, ao mesmo tempo, o coloque nessa condição.

Segundo Fraga (2006), para que o policial possa realizar o seu trabalho com eficiência, é fundamental que aprenda a intervir nos mais distintos espaços, de modo que exerça sua autoridade como profissional dentro das prerrogativas que lhe conferem o poder de polícia, mas sem abusar desse poder, de maneira arbitrária ou autoritária.

A aposentadoria retira do policial esse poder. Guardar a farda, a arma e abrir mão da identidade profissional que o constituiu durante muitos anos é uma mudança radical para os inativos. Não é raro o desenvolvimento de depressão, ansiedade, baixa autoestima, separação conjugal, doenças severas, drogadição, alcoolismo e outros sentimentos aflitivos associados à percepção de estar mais velho[15]. Em contato com um grupo de policiais que já está na reforma e que no momento da pesquisa de campo estavam se submetendo a avaliação

---

14 Significado atribuído pelo site Significados. Disponível em: < https://www.significados.com.br/poder/>. Acesso em: 22 mai.2018.

15 Motivos que justificaram a criação do PPRA. Disponível no site da PMSC: http://www.pm.sc.gov.br/saude/programa-de-preparacao-para-reserva-e-aposentadoria.html. Acesso em: 16 mai.2018.

psicológica para manutenção do porte de arma, essa dificuldade pode ser constatada. Um policial relatou que havia sido muito difícil ele se desacostumar a ir todos os dias para o posto de trabalho e que ficou um mês, após ter se aposentado, indo todos os dias para o quartel.

No entanto, contrariando esse sentimento, para os cinco policiais da ativa participantes da pesquisa, quatro afirmaram estarem preparados e que se aposentar será muito bom, pois têm muitas coisas que quer fazer, que anseiam pela hora de sair; apenas um policial disse não estar preparado.

3.3 APOSENTADORIA NA POLÍCIA MILITAR

Normalmente empregamos o termo aposentadoria ao benefício concedido para o trabalhador das empresas, corporações e instituições, que cumpriu o tempo de serviço exigido e é desligado, passando a receber uma remuneração sem trabalhar.

Segundo Prado e Sayd (2006), ela geralmente envolve cinco fases distintas: a pré-aposentadoria (onde o sujeito a concebe como uma possibilidade futura ou já se orienta por uma data); a *lua-de-mel* (caracterizada como um período de euforia com a aposentadoria, devido ao maior tempo disponível para desempenhar outras atividades); o desencantamento (marcado pela diminuição da euforia e pelo sentimento de recomeço com base na nova realidade vivenciada); a reorientação (exploração de novas possibilidades); a estabilidade (onde se verifica a formulação de critérios para as escolhas das atividades); e, o término (no qual o papel de aposentado perde a relevância diante da realidade interna do sujeito).

Na Polícia Militar usa-se o termo inatividade para se referir à aposentadoria, que é composta por dois momentos: o primeiro se dá quando o policial cumpriu seu tempo de serviço e entra para a reserva e o segundo, quando sai da reserva e vai para a reforma. Portanto, a inatividade é constituída de dois períodos: a "reserva" e a "reforma".

Vejamos uma tradução compartilhada e de uso comum para o termo "aposentadoria", mencionada no dicionário da língua portuguesa.[16] "Ato ou efeito de aposentar; aposentação, jubilação, reforma. Estado de inatividade daquele que se aposentou com determinado vencimento ao fim de certo tempo de serviço. Direito que tem o empregado, depois de certo número de anos de atividade ou por invalidez, de retirar-se do serviço, recebendo uma remuneração mensal integral ou parcial. Remuneração recebida mensalmente pelo beneficiário que se aposentou".

---

16 Michaelis – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.

É comum também traduzir aposentar-se como "recolher-se aos aposentos", o que dá a ideia de voltar-se para a vida privada, para o interior da casa ou do quarto. Como salienta Roesler (2012), a pessoa deixa o ambiente onde vendeu a sua força de trabalho e obteve um papel social, sai da posição profissional oficial para voltar-se ao âmbito privado (os aposentos). Ou, numa visão mais positiva, deixa um negócio ou uma profissão para desfrutar de liberdade e lazer, com direito a um benefício pecuniário mensal.

O aposentado tem uma história de vida profissional com muitas escolhas já feitas, afirma Soares e Costa (2011), e somente a partir da tomada de consciência desta sua história é que ele pode se colocar perante a sua aposentadoria. É um momento crítico para o ser humano, no qual ele fará uma avaliação de sua vida profissional e pessoal, sem muitas opções de voltar atrás e construir uma nova história.

Para os trabalhadores regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, que são a maioria dos brasileiros, a aposentadoria é o direito concedido ao servidor celetista[17] que completa as regras estabelecidas pela Previdência Social através da Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015[18], que estabelece e reconhece critérios para a aposentadoria do trabalhador brasileiro. No seu art. 225 define que a aposentadoria por idade será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida, completar 65 (sessenta e cinco anos) de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher; e que tenha contribuído com a previdência social no mínimo 15 (quinze) anos.

O mesmo artigo define também a aposentadoria por tempo de contribuição:

> I - com renda mensal no valor de 100% (cem por cento) do salário de benefício, desde que cumpridos:
> a) homem: 35 (trinta e cinco) anos de contribuição; e
> b) mulher: 30 (trinta) anos de contribuição;
> II - com renda mensal proporcional ao tempo de contribuição, desde que cumpridos os seguintes requisitos, cumulativamente:
> a) idade: 53 (cinquenta e três) anos para o homem e 48 (quarenta e oito) anos para a mulher;
> b) tempo de contribuição: 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher.

Há ainda a aposentadoria por invalidez que é o benefício concedido ao empregado que, por doença ou acidente, for considerado pela perícia médica da Previdência Social incapacitado para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhe garanta o sustento.

---

17 Aquele contratado de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
18 Estabelece rotinas para agilizar e uniformizar o reconhecimento de direitos dos segurados e beneficiários da Previdência Social, com observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Todavia a aposentadoria na PMSC não se submete às mesmas regras impostas aos empregados regidos pela CLT. Na Polícia Militar a aposentadoria ou inatividade pode ser: voluntária[19], compulsória ou por invalidez. A transferência para a inatividade *ex officio* (compulsória – de forma obrigatória) é definida no art.105 da Lei nº 13.569, de 2005[20], de acordo com o posto ocupado pelo policial, que varia de acordo com a idade-limite que pode ser de 55 a 59 anos de idade, na carreira dos oficiais e 60 anos na carreira dos praças.

O art. 104 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983[21], alterado pela Lei Complementar nº 616/2013, tem a seguinte redação:

> Art. 104 A transferência para a reserva remunerada, a pedido, será concedida ao militar estadual que contar, no mínimo:
> I - 30 (trinta) anos de serviço, se homem, desde que 25 (vinte e cinco) anos sejam de efetivo serviço na carreira policial militar; ou
> II - 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se mulher, desde que 20 (vinte) anos sejam de efetivo serviço na carreira policial militar.

Ainda, a Lei nº 6.218 no seu art. 106 estabelece que a transferência do policial militar para a reserva remunerada poderá ser suspensa na vigência do Estado de Guerra, Estado de Sítio, em Estado de Emergência ou em caso de mobilização.

O estatuto dos policiais militares do estado de Santa Catarina, regulamentado pela Lei 6.218[22] no seu art.3º, define:

> Os integrantes da Polícia Militar do Estado em razão da destinação constitucional da Corporação e em decorrência das leis vigentes constituem uma categoria especial, de servidores públicos estaduais e são denominados policiais militares. Esses policiais militares encontram-se em uma das seguintes situações:
>
> Na ATIVA, quando:
> a) Policiais militares de carreira (são os que, no desempenho voluntário e permanente do serviço policial-militar, têm vitaliciedade assegurada ou presumida).
> b) Os incluídos na Polícia Militar voluntariamente, durante os prazos a que obrigarem a servir.
> c) Os componentes da reserva remunerada, quando convocados.
> d) Os alunos de órgãos de formação de policiais militares.
>
> Na INATIVIDADE, quando:

---

19 Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição: É a passagem para a inatividade remunerada, após o preenchimento de todos os requisitos legais que garantam aquele direito.
20 Lei Ordinária do Estado de SC que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina.
21 Idem
22 Conforme determina a Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, do Governo do Estado de Santa Catarina.

> a) Na reserva remunerada, quando pertencentes à reserva da Corporação e percebem remuneração do Estado, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação.
> b) Reformado, quando tendo passado por uma das situações anteriores, estão dispensados, definitivamente da prestação de serviço na ativa, mas continuam a perceber remuneração do Estado.
> § 2º Os policiais militares da carreira são os que, no desempenho voluntário e permanente do serviço policial-militar, têm vitaliciedade assegurada ou presumida.

Como já havíamos mencionado anteriormente a aposentadoria ou a passagem da atividade para a inatividade no caso do Policial Militar ocorre em duas fases: a reserva e a reforma.

1ª fase: A reserva remunerada, que pode ser solicitada a partir do momento que o Policial Militar possui 30 anos de serviço (se homem) e 25 anos de serviço (se mulher); sendo que desses 30 anos de serviço (se homem), 25 tem que ser na PMSC. Se for mulher, dos 25 anos de serviço, no mínimo 20 tem que ser na PMSC. Essa é a reserva voluntária, que pode ser solicitada pelo Policial Militar em Santa Catarina.

2ª fase: A reforma ocorre quando o policial completar as idades abaixo:

a) Para Oficial Superior: 64 anos (Coronéis, Tenentes-Coronéis e Majores);

b) Para Capitão e Oficial Subalterno: 60 anos (Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente);

c) para Praças: 60 anos (Subtenente, Sargentos, Cabos e Soldados).

A segunda fase é considerada como *ex officio*[23], ou seja, o policial militar não tem escolha. É reformado de qualquer jeito no dia que atinge a idade acima descrita; a lei assim determina.

A diferença entre as duas, é que na primeira fase (reserva) ele ainda pode ser convocado para alguma atividade (para ser juiz, encarregado de inquérito, em caso de catástrofe, etc.) e na segunda fase (reforma), não pode mais ser convocado. Em ambas as fases o policial militar pode sofrer processos administrativos e punições disciplinares inclusive perdendo o posto ou a graduação. Um policial disse que: "existe um olhar preconceituoso dos policiais que ficam na ativa, após ter concluído o seu tempo de serviço". Outra fala interessante sobre o tempo de serviço foi de um policial que mencionou a quantidade de anos, meses, semanas e dias que ainda faltavam para que ele pudesse "estar livre".

Ao policial militar de Santa Catarina, após completar seu tempo de efetivo exercício e fazer jus à aposentadoria, é facultado a possibilidade dele ingressar no CTISP,

---

23 Lei 6.218. Art. 108. A passagem do policial-militar a situação de inatividade mediante reforma, se efetua "*ex officio*".

onde prestará serviços de assessoria militar e guarda nas sedes dos Poderes Estaduais, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público Estadual, nos edifícios-sede do Poder Judiciário e do Ministério Público nas Comarcas, nas Secretarias de Estado, na Procuradoria Geral do Estado, serviços internos na Polícia Militar, guarda em estabelecimentos escolares, serviço de segurança pessoal de membros do Poder Legislativo Estadual e dos Conselheiros do Tribunal de Contas, do Poder Judiciário Estadual, do Ministério Público Estadual, Secretários de Estado e Procurador-Geral do Estado, conforme determina a Lei Complementar Nº 380, de 03 de maio de 2007.[24]

Esta tem sido uma opção muito procurada por policiais militares que se aposentam ainda jovens, que não tem outra atividade profissional e que não desejam parar de trabalhar. Para ingressar no CTISP o policial se submeterá a um processo seletivo condicionado à existência de vaga.

Na pesquisa verificamos que o retorno ao trabalho por meio do CTISP, ocorre em virtude da natureza dos serviços, uma vez que os postos de trabalho são de vigilância em lugares onde os riscos são mínimos e as instituições contratantes pagam adicionais aos salários, sendo o aumento de renda uma motivação sempre presente.

Falando sobre o que o trabalho gera para o indivíduo, Peiró (1989 apud BERNAL, 2010, p. 15) afirma que o trabalho é um conjunto de atividades remuneradas ou não, de caráter produtivo e criativo, com o objetivo de prover bens ou serviços para si e para outras pessoas, destacando ainda que o trabalho gera, para o indivíduo, uma compensação material, psicológica e social. Constatamos que os policiais contratados no CTISP são todos da carreira de praças, e 80% dos entrevistados se aposentaram estando nos últimos postos da carreira, o que significa dizer que são os que já estão nos mais altos níveis salariais possíveis para essa carreira, mesmo assim, em virtude de a maioria entrevistada afirmar que ainda contam com filhos morando sob a sua dependência, alguns deles ainda estudando e sendo eles a única fonte de renda da família, se submetem a permanecerem no trabalho para poderem suprir as necessidades da família.

Um fator significativo na área financeira para os brasileiros é a questão da casa própria, pois não precisar despender de recursos da renda mensal para pagar aluguel acaba sendo importante principalmente na aposentadoria. Nesse tópico verificou-se que 100% dos entrevistados possuem casa própria.

---

24 Lei do Governo do Estado de SC

Em relação aos policiais que entraram para a inatividade e não voltaram a assumir trabalhos que envolvam a polícia, verificamos que 60% dos entrevistados são aposentados do quadro de oficiais e possuem graduações que lhes conferem profissões e possibilidades de trabalhos diferentes de policial. Também constatamos que 80% dos sujeitos entrevistados dessa categoria (reserva sem vínculo com a PMSC), dedicam-se a seus hobbies e prezam por uma boa qualidade de vida. Há os que engajam-se em trabalhos voluntários, onde usam seu tempo e conhecimento para alguma obra que seja útil para a sociedade.

Antunes (2006) diz que "o trabalho pode emancipar ou alienar, pode libertar ou escravizar. [...] se a questão é dar sentido ao trabalho humano, a vida fora do trabalho também precisa estar dotada de sentido". Nessa fase percebeu-se que os sujeitos passam a ter hábitos frugais, o que significa ser uma pessoa que valoriza aquilo que já têm, que não desperdiçam seus recursos materiais. Sabem que é mais importante gastar mais tempo e mais energia nas coisas e fatos que realmente lhes fazem bem, priorizam a saúde em seu conceito mais abrangente, que não diz respeito apenas à simples ausência de doença, mas sim a toda uma concepção mais ampla incluindo o bem-estar físico e aspectos psicossociais. Nesse aspecto, constatou-se que 26% dos entrevistados apresentam algum problema de saúde, esse é um fator que influencia diretamente na qualidade de vida esperada principalmente para a aposentadoria.

Quanto às políticas institucionais da PMSC referentes ao processo de transição da atividade para a inatividade profissional dos policiais, e suas contribuições para a minimização de possíveis conflitos e dificuldades por eles vivenciados, constatamos que a PMSC possui o Programa de Preparação para a Reserva e Aposentadoria - PPRA, o qual foi criado em 2012 e foi oferecido para algumas turmas de policiais até 2016. Conforme consta no site da PMSC[25], o curso tem uma carga horária de 20 horas e tem o objetivo de auxiliar o militar no planejamento de vida para o período da reserva/aposentadoria, de modo a usufruir os ganhos propiciados por esta nova etapa ou fase de vida. O público-alvo do programa são os policiais militares e funcionários civis da Polícia Militar que contam com menos de dois anos para a transferência à reserva/aposentadoria.

O PPRA tem como proposta refletir em grupo sobre os seguintes temas: aspectos psicológicos do envelhecimento, aspectos familiares, saúde, aspectos financeiros, lazer e esporte, aspectos previdenciários, tempo livre e dependência química. O programa pretende

---

[25] http://www.pm.sc.gov.br/saude/programa-de-preparacao-para-reserva-e-aposentadoria.html. Acesso em 29 mai.2018.

contribuir no planejamento de ações para o período da reserva, buscando um equilíbrio emocional e físico, para uma longevidade com mais qualidade de vida e satisfação pessoal.

O PPRA não foi muito divulgado e por falta de recursos financeiros deixou de ser ministrado e muitos policiais não tomaram conhecimento; foi aplicado para alguns, em algumas cidades e as turmas eram formadas por convite da chefia. Dos 15 (quinze) entrevistados, nove policiais sabiam que existia e apenas dois policiais participaram e disseram ter ótima qualidade. Um dos policiais que disse não conhecer acrescentou: "A Polícia não tem a obrigação de preparar ninguém, isso não é dever do Estado. O policial é que deve ir se preparando no decorrer da vida".

Mas há opiniões diferentes entre os entrevistados, pois 66% dos entrevistados disseram que deveria ter um preparo e que esse assunto deveria ser tratado dentro da instituição, pois entendem que a grande maioria dos policiais militares não estão preparados para este momento e que esta preparação poderia ser oferecida em todas as regiões do Estado e ser permitida a participação também dos policiais que já estão na reserva ou na reforma. Houve inclusive a seguinte fala: "Ter orientação de um profissional da psicologia certamente me ajudaria a estar mais convicto a me aposentar". Outra fala que denotou falta de preparo: " perdemos o chão, demora até perder os costumes, ainda sonhava que estava indo para uma ocorrência".

Ao mapear sentidos e significados experimentados por policiais militares de Santa Catarina ativos, portanto uma expectativa sobre o processo de transição para a inatividade profissional, constatou-se um despreparo e uma necessidade de ações que auxiliem para o momento de transição. Mesmo os que afirmaram estarem preparados para a aposentadoria gostariam de receber algum treinamento, pois reconhecem que sempre acaba agregando alguma coisa e que não ficarão sem trabalhar, mas que não pretendem trabalhar para a atividade fim da polícia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A passagem da vida ativa para a inatividade é um momento que tem características diferentes entre os Policias Militares de Santa Catarina. Para os policiais da carreira de oficiais, em muitos casos, representa a perda de status e poder. Os oficiais procuram superar esse momento se preparando antecipadamente, se habilitam para outras funções, como professores, assessores, pequenos empresários ou autônomos em diversas áreas de interesse. Os que disseram não ter nenhuma atividade profissional na reserva são os que se

dedicam a um *hobby*. Esses policiais, com raras exceções, estão tranquilos em relação à questão financeira e voltam a trabalhar em serviços que lhes dão prazer.

Os policiais da carreira de praças, quando alcançam a reserva, na maioria dos casos estão nas últimas graduações dos cargos/patentes possíveis dentro da instituição. Muitos após alguns meses de aposentadoria retornam ao trabalho prestando serviços no CTISP, sendo que 80% afirmaram que o motivo é apenas financeiro.

A totalidade dos sujeitos entrevistados nutre um bom sentimento pela instituição PMSC, reconhecem a importância da corporação para o Estado, se sentem gratificados por pertencerem, ou por terem pertencido à essa instituição centenária, mas vêem a aposentadoria como uma fase da vida em que vão poder viver mais à vontade, sem tantas regras e horários.

Uma limitação desse trabalho foi o baixo número de entrevistados, sobretudo porque eles foram divididos em três categorias e em cada categoria há uma diferença entre praças e oficiais.

Constata-se que há um sentimentalismo de alguns policiais que estão aposentados por mais tempo, de uma época mais tranquila na corporação. Dizem sentir saudades da rotina, da farda, mas, mais que isso, falam de épocas em que não havia tantas ocorrências, onde as cidades eram mais seguras e ser policial não era tão arriscado. Para esses foi mais difícil terem que se aposentar.

Percebeu-se que os sentidos e significados atribuídos por Policiais Militares de Santa Catarina no momento da aposentadoria, diferem-se de acordo com a vida socioeconômica, habilidades, gostos, hobbies, composição familiar, e contam ainda com influencias externas, ou seja, maior ou menor grau de violência existente nos centros urbanos, que são os palcos de atuação desses policiais.

A percepção da pesquisadora obtida pelos relatos dos entrevistados e pelas observações durante o período do estágio na PMSC, é que o policial anseia pela chegada da aposentadoria e que deposita nela boas expectativas, acredita que será na aposentadoria que ele irá viver para desfrutar das coisas boas da vida, curtir sua família e seus *hobbies*, vestir-se informalmente e não precisar mais obedecer horários e regras nem se submeter a tantos riscos.

A pesquisa clareou a importância de ações de orientação psicológica, que possam auxiliar o policial para o momento da passagem da atividade para a inatividade, um trabalho psicológico, patrocinado ou não pela instituição, que contribua para que o policial possa elaborar novos projetos de futuro a fim de dar sentido à vida fora do trabalho e realizar um planejamento para a vida após aposentado, promovendo uma aposentadoria mais ativa.

É salutar nas empresas o incentivo de programas de apoio e preparação para esse momento de transição entre o mundo do trabalho e a vida fora dos vínculos trabalhistas, com o intuito de propiciar a realização de novos planos de vida com novas oportunidades na aposentadoria, ressaltando que ela não é sinônimo de inutilidade e estagnação. Sendo assim, é preciso pensar sobre o processo de aposentadoria, considerando a valorização integral do ser humano, ou seja, nos seus aspectos biopsicossociais, de modo a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos funcionários que se encontram nesse período.

Finalmente, no sentido de contribuir com a instituição e diante da suspensão do PPRA, a pesquisa sugere que a PMSC reavalie a aplicação daquele ou de outro programa que auxilie o policial militar de Santa Catarina nessa passagem para a inatividade profissional, uma vez que em função do aumento da expectativa de vida, depois que o indivíduo se aposenta ele ainda tem longos anos para serem vividos com dignidade e prazer e a preparação para a aposentadoria torna-se importante para que haja possibilidades de maiores realizações durante essa nova etapa.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. O trabalho que enobrece, mas também avilta. **Jornal da UNICAMP-Universidade Estadual de Campinas**, 22 de maio de 2006, p.9. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/jornalPDF/ju324pg09.pdf> Acesso em: 21 abr.2018.

BARCELOS, Bruna Sarieddine. **A relação sociedade x tempo x trabalho: como o uso do tempo e a dedicação ao trabalho podem influenciar a vida pessoal e social do ser humano contemporâneo**. 2009. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/a-relacao-sociedade-x-tempo-x-trabalho-como-o-uso-do-tempo-e-a-dedicacao-ao-trabalho-podem-influenciar-a-vida-pessoal-e-social-do-ser-humano-contemporaneo/36389/>. Acesso em: 24 abr. 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BERNAL, Anastácio Ovejero. **Psicologia do Trabalho em um mundo globalizado**. Porto Alegre: Artmed, 2010. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/230756882/Significado-Do-Trabalho-Na-Sociedade-Contemporanea>. Acesso em: 22 mai.2018.

CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES. Disponível em: <http://cbo.maisemprego.mte.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>. Acesso em: 25 mai.2018.

DOXSEY J. R.; DE RIZ, J. **Metodologia da pesquisa científica**. ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil, 2002-2003. Apostila, p. 39. Disponível em: <https://cafarufrj.files.wordpress.com/2009/05/metodologia_pesquisa_cientifica.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018.

FRAGA, Cristina K, Peculiaridades do trabalho policial militar. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 6, ano V, dez. 2006.
Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1033. Acesso em: 07 jun. 2018.

FRANKL, Viktor E. **Em busca de sentido**. Petrópolis: Vozes, 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: < http://www.alesc.sc.gov.br/sites/default/files/CESC_2018_-_72_a_75_emds.pdf>. Acesso em: 10 jun.2018.

_____. **Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983**. Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.pm.sc.gov.br/fmanager/pmsc/upload/dsps/ART_927398_2014_07_23_083233_l_6218_198.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2018.

_____. **Lei Ordinária nº 13.569, de 23 de novembro de 2005**. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-13569-2005-santa-catarina-altera-disposicoes-das-leis-n-6215-de-1983-e-n-6-218-de-1983>. Acesso em: 01 mai. 2018.

_____. **Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007.** Disponível em: <http://www.cbm.sc.gov.br/dat/images/arquivo_pdf/Leis/380_2007_lei_complementar_CTISP.pdf>. Acesso em: 25 mai.2018.

_____. **Lei Complementar nº 616, de 20 de dezembro de 2013**. Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/sc/lei-complementar-n-616-2013-santa-catarina-altera-a-lei-no-6218-de-1983-que-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-policiais-militares-do-estado-de-santa-catarina-e-adota-outras-providencias?q=6218>. Acesso em: 22 abr. 2018.

GUIDI, Maria Laís Mousinho. A aposentadoria e a reorganização da identidade social. In: GUIDI, Maria Laís Mousinho; MOREIRA, Maria Regina de Lemes Prazeres. **Rejuvenescer a velhice**. Brasília: UnB, 1994.

KLEIN, Amarolinda Zanela. et. al. **Metodologia de pesquisa em administração: Uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 2015.

MICHAELIS – **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/aposentadoria/>. Acesso em: 01 mai. 2018.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública: Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências.** Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. **DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO - Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde.** Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 114 Brasília/DF – Brasil 2001. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/doencas_trabalho1.pdf>. Acesso em: 05 jun.2018.

MORAES, Ana Beatryce Tedesco. **Identidade e trabalho: um relato sobre as produções científicas brasileiras**. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/365.%20identidade%20e%20trabalho.pdf>. Acesso em: 28 mai.2018.

MOREIRA, F.H et al. De elemento à cidadão: transformações no cotidiano do trabalho do policial militar. **Caderno de Psicologia Social do Trabalho**, 2 (1), 25-38, 1999.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. **Decreto nº 3.102 de 23 de julho de 1998**. Regulamento de Uniformes da Polícia Militar. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/sc/decreto>. Acesso em: 15 mai.2018.

_____. [Internet]. **Site** da Polícia Militar de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.pm.sc.gov.br/institucional/fardamento.html>. Acesso em: 24 abr. 2018.

PRADO, Shirley Donizete; SAYD, Jane Dutra. A gerontologia como campo do conhecimento científico: conceito, interesses e projeto político. **Revista Ciência e Saúde Coletiva,** Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 491-501, abr./jun. 2006.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Estatuto dos Militares. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6880.htm>. Acesso em: 18 mai. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 mai. 2018.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015**. Disponível em: <http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/38/inss-pres/2015/77.htm>. Acesso em: 15 mai.2018.

RIBEIRO, Carla Vaz dos Santos; LÉDA, Denise Bessa. **O Significado do Trabalho em Tempos de Reestruturação Produtiva**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, RJ, Ano 4, n. 2, 2º Semestre 2004. Disponível em: <http://www.revispsi.uerj.br/v4n2/artigos/ARTIGO5V4N2.pdf>
Acesso em: 15 mai. 2018.

ROESLER, Vera Regina. **Posso me aposentar "de verdade", e agora?: Contradições e ambivalências vividas no processo de aposentadoria de bancários**. Tese (doutorado) -

Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Florianópolis/SC. 2012.
SALANOVA, M.; GRACIA, F.J.; PEIRÓ, J.M. Tratado de Psicologia Del Trabajo: Aspectos Psicosociales Del Trabajo. v.II. Buenos Aires: **Sintesis Psicologia**, 1996.

SENADO FEDERAL. **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_1ed.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2018.

SOARES, Dulce Helena Penna; COSTA, Aline Bogoni. **Aposent-Ação: Aposentadoria para Ação**. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2011.

SOARES, Dulce Helena Penna. **A escolha profissional: Do jovem ao adulto**. São Paulo, SP: Summus. 2002.

ZANELLI, José Carlos e SILVA, Narbal. **Programa de Preparação para Aposentadoria**. Florianópolis: Insular, 1996.

ZANELLI, José Carlos; SILVA, Narbal; SOARES, Dulce Helena Pena. **Orientação para aposentadoria nas organizações de trabalho: Construção de projetos para o pós-carreira**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

WAUTIER, Anne Marie. O trabalho em perspectiva: Identidade e subjetividade**. Revista de Ciências Sociais**. v.2, nº 2, p.149-173, jul./dez. 2012.